

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3617 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.laranjeiras.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 028/2021
05/04/2021

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 64 e o Artigo 65, Inciso VI, da Emenda à Lei Orgânica Municipal aprovada em 09/11/2016, e

Considerando a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade hospitalar e a análise dos impactos econômicos e sociais;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7230, de 31 de março de 2021, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º. Prorroga até as 05 horas do dia 19 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 6.983, de 2021 e suas alterações.

Art. 2º. Prorroga a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas, no período das 22 horas às 5 horas, diariamente.

§1º. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 22 horas do dia 05 de abril de 2021 até as 5 horas do dia 19 de abril de 2021.

§2º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no Art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983, de 2021.

§3º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, até as 05 horas do dia 19 de abril de 2021, em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul;

Art. 3º. Permanece suspenso, até as 05 horas do dia 19 de abril de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

- I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;
II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;

- III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

- IV - casas noturnas e atividades correlatas;

- V - reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Art. 4º. Fica permitida, no dia 10 de abril de 2021, a abertura dos serviços essenciais e não-essenciais, respeitando as regras de distanciamento social, de limitação de público e de higiene nos estabelecimentos comerciais;

§ 1º. Fica possibilitado no dia 10 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul, por qualquer estabelecimento comercial devidamente autorizado, nas modalidades delivery e take away (retirada no balcão), sendo expressamente vedado o consumo no local em distribuidoras, lojas de conveniência, mercados e mercearias e a aglomeração de pessoas;

§ 2º. Fica possibilitado o consumo nos estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos para uso humano, respeitando os horários de restrição de circulação de pessoas.

Art. 5º. Fica determinado no dia 11 de Abril de 2021, a suspensão do funcionamento de todos os serviços e atividades, excetuados os seguintes:

- I - captação, tratamento e distribuição de água;
II - assistência médica e hospitalar;
III - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;
IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odontológico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, somente na modalidade delivery, similares e retirada no balcão, vedado o consumo nos estabelecimentos;
VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantio;
VII - funerários;
VIII - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;
IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;
X - imprensa;
XI - segurança privada;
XII - transporte e entrega de cargas em geral;
XIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;
XIV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;
XV - iluminação pública;
XVI - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo, sendo vedada a abertura de lojas de conveniência;

§ 1º. Fica proibida no dia 11 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul em qualquer modalidade e estabelecimento;

§ 2º. Fica determinado o fechamento de padarias, mercearias, mercados e supermercados no dia 11 de abril de 2021.

Art. 6º. Fica permitida, no dia 17 de abril de 2021, a abertura dos serviços essenciais e não-essenciais, respeitando as regras de distanciamento social, de limitação de público e de higiene nos estabelecimentos comerciais;

§ 1º. Fica possibilitado no dia 17 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul, por qualquer estabelecimento comercial devidamente autorizado, nas modalidades delivery e take away (retirada no balcão), sendo expressamente vedado o consumo no local em distribuidoras, lojas de conveniência, mercados e mercearias e a aglomeração de pessoas;

§ 2º. Fica possibilitado o consumo nos estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos para uso humano, respeitando os horários de restrição de circulação de pessoas.

Art. 7º. Fica determinado no dia 18 de Abril de 2021, a suspensão do funcionamento de todos os serviços e atividades, excetuados os seguintes:

- I - captação, tratamento e distribuição de água;
II - assistência médica e hospitalar;
III - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;
IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odontológico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, somente na modalidade delivery, similares e retirada no balcão, vedado o consumo nos estabelecimentos;
VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantio;
VII - funerários;
VIII - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;
IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;
X - imprensa;
XI - segurança privada;
XII - transporte e entrega de cargas em geral;
XIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;
XIV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;
XV - iluminação pública;
XVI - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo, sendo vedada a abertura de lojas de conveniência;

§ 1º. Fica proibida no dia 11 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul em qualquer modalidade e estabelecimento;

§ 2º. Fica determinado o fechamento de padarias, mercearias, mercados e supermercados no dia 11 de abril de 2021.

Art. 8º. Enquanto perdurar os efeitos da Pandemia de COVID-19 fica proibido no Município de Laranjeiras Do Sul, o comércio ambulante de qualquer natureza exercido por comerciantes oriundos de outros Municípios.

Art. 9º. Qualquer atividade esportiva, individual ou coletiva, em espaço aberto ou fechado, deve ser exercida com uso de máscara de proteção o tempo todo.

Art. 10. Nos termos do artigo 3-A da Lei 14019/2020 é obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo Federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos.

Art. 11. Além da penalização no âmbito civil e penal, o descumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto implicará na tipificação dos infratores, sujeitando-os as penalidades de MULTA e, no caso das pessoas jurídicas, cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento, previstas no artigo 40 da Lei nº 024/2015, Lei Municipal 29/2020 e Lei Estadual nº 20.189/2020.

§ Único. As denúncias relativas ao descumprimento das restrições ora determinadas deverão ser feitas através do número de telefone 42 3635-4903.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, permanecendo, no que não houver incompatibilidade, as disposições do Decreto Municipal nº 24/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco - nº 3178 - Bairro São Francisco - CEP 85.303-128
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-5311 - Fax: (42) 3635-3442 - E-mail: associal@ps.pr.gov.br
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 030/2010 de 27 de maio de 2010 e Considerando a reunião online do CMAS realizada no dia 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas parcial do recurso "Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS PR". Esse recurso o município recebe do estado e repassa integralmente ao S.O.S para custear o acolhimento de crianças e adolescentes. São 30 mil reais por ano. Nesse período o município recebeu 7.500 reais do governo e repassou integralmente ao S.O.S.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas final do recurso "INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL/16", sendo que o município recebeu do governo do estado a quantia de 18 mil reais, com o qual adquiriu cestas básicas para distribuição as famílias vulneráveis, principalmente as mais atingidas pela pandemia do coronavírus. O município gastou R\$ 17.954,50 na aquisição dessas cestas, as quais já foram todas distribuídas em 2020.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas final do recurso "Incentivo Família Paranaense VI", sendo que o município recebeu do governo do estado a quantia de 60 mil reais. O recurso também foi destinado à aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias vulneráveis atingidas pela pandemia. O município gastou R\$ 59.527,00 na aquisição dessas cestas, as quais já foram todas distribuídas.

Art. 4º - Aprovar a prestação de contas final do recurso "Incentivo Benefício Eventual Covid-19", sendo que o município recebeu do governo do estado a quantia de 40 mil reais. O recurso também foi destinado à aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias vulneráveis, atingidas pela pandemia. O município gastou R\$ 39.885,50 na aquisição dessas cestas, as quais já foram todas distribuídas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2021.

Nilson Bronholo
Secretário executivo do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021 – PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de adubos, mudas, flores e árvores ornamentais para plantio em diversos locais do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 19/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 05 de abril de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES dos Servidores abaixo relacionados do quadro de PESSOAL desta Prefeitura Municipal.

Table with 5 columns: NOME, C.P.F., CARGO, MATR., PERÍODO. Rows include Alfredo Carlos, Kessy Odorizzi Ramalho Wagner, etc.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de PESSOAL desta Prefeitura Municipal.

Table with 5 columns: NOME, CPF, CARGO, MATR., PERÍODO. Row includes Ivanilde Catarina Marques Santos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

Table with 5 columns: MATR., NOME, CARGO, CPF, PERÍODO. Row includes Cláreia Terezinha Perussulo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA (Filha Menor) à Servidora abaixo relacionada, do Quadro de PESSOAL desta Prefeitura Municipal.

Table with 5 columns: NOME, CPF, CARGO, MATR., PERÍODO. Row includes Francieli de Fátima Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Abril de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 039/2021.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias ao seguinte servidor público nos períodos especificados a seguir:

Table with 3 columns: SERVIDOR (A), DATA FERIAS, DIAS. Row includes FATIMA DRABESKI.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de abril de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº. 061/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. - EXONERAR a partir de 05/04/2021 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em COMISÃO:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CARGO. Row includes ELAINE LOPES MUZIKA.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 05/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 12 de março de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 062/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. - Nomear a partir de 06/04/2021 a servidora ELAINE LOPES MUZIKA, Portadora do RG 9.775.824-7 e CPF 064.738.169-92, para exercer o cargo em Comissão de ACESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 06 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de abril de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO -PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIROS PARA REALIZAR A LEITURA DO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS TUBULAÇÕES DA REDE DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DAS COMUNIDADES DE CAMPO DAS CRIANÇAS E LAGOA BONITA."
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 33/19
Contratada: JOEL KONZINSKI, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 022.794.829-75. Aditivo no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: 11 de abril de 2022.
Assinatura: 01 de abril de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As 08h30min do dia 20 de abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 31 DE MARÇO DE 2021.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As 08h30min do dia 22 de abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 31 DE MARÇO DE 2021.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2020-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIROS PARA REALIZAR A LEITURA DO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS TUBULAÇÕES DA REDE DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DA COMUNIDADE LINHA CAVERNOSE E PARQUE INDUSTRIAL."
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 42/20
Contratada: EYVANDRO CHRUSCINSKI, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 042.668.029-43. Aditivo no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: 26 de maio de 2022.
Assinatura: 01 de abril de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2021-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 18/2021-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de almoço em Laranjeiras do Sul" e ADJUDICA o objeto a empresa: MARTINS & KXEIAOZEK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.251.146/0001-42, no valor total de R\$ 3.652,50 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Virmond, 31 de março de 2021.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2021-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de almoço em Laranjeiras do Sul".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 27-21
Contratada: MARTINS &

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2021-PMV OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA N.º 28-21 DETENTOR DA ATA: ZRB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Alvorada, nº 62, sala 01, Bairro Centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. RAQUEL SERRAGGIO BORGHATO OLIVEIRA, portadora da Carteira nacional de habilitação CNH n.º 01020825249 DETRAN/PR e CPF/MF sob n.º 08.299.139-12.

Table with columns: LEM 001 - LEM 001, ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like ALGODÃO EM FLOCOS, BANHEIRA PLÁSTICA, CONDICIONADOR PARA TUDOOS OS TIPOS DE CABELLO, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like FRALDA INFANTIL DESGATADA, TISSUS TROPICIS, LINDO, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like GABARDO PLÁSTICO PARA ALMOÇO, GABARDO PLÁSTICO PARA LANCHE, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like GABARDO PLÁSTICO PARA ALMOÇO, GABARDO PLÁSTICO PARA LANCHE, etc.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like ACEITE DE SOJA, ANTOPIOMETRO, BARRAS DE CHOCOLATE, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like BARRAS DE CHOCOLATE, BARRAS DE CHOCOLATE, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like REVESTIMENTO INTERNO DE TAPETON 1.3, GABARDO PLÁSTICO PARA ALMOÇO, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like TERMOMETRO DIGITAL PARA GRUPO A, TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like BARRAS DE CHOCOLATE, BARRAS DE CHOCOLATE, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like APRESENTAÇÃO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like FABRICAÇÃO E VALIDADE, BARRAS DE CHOCOLATE, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like BARRAS DE CHOCOLATE, BARRAS DE CHOCOLATE, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like APRESENTAÇÃO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR T. Includes items like SALGADO FRITO DO TIPO QUEBÊ COM CERVEJA, SALGADO FRITO DO TIPO QUEBÊ COM CERVEJA, etc.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and Status. Includes entries for Prefeitura Municipal de Vimond, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Preços registrados: Tabela com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Itens 017 a 037.

ATA N.º 30-21 DETENTOR DA ATA: F G DE OLIVEIRA LTDA, com sede na Rua Avenida do Rio Branco, nº 2936, Bairro Centro, Cascavel-PR, CEP 85.810-180 e inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.750/0001-41, representada pela Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 8.504.681-0 SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 062.797.549-60.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 038 a 050.

ATA N.º 31-21 DETENTOR DA ATA: REGIANE DE LARA 03454322901, com sede na Rua Dante Alighieri, nº 2947, Apto 06, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-380 e inscrita no CNPJ sob n.º 34.581.735/0001-78, representada pela Sra. REGIANE DE LARA, portadora do RG n.º 84294560 SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 034.543.229-01.

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 051 a 059.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 060 a 069.

ATA N.º 32-21 DETENTOR DA ATA: ELIZEU ANTONIO DE OLIVEIRA com sede na Rua Voluntarios da Patria, nº 407, Bairro Centro, Candió-PR, CEP 85.140-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 12.050.384/0001-36, representada pelo Sr. ELIZEU ANTONIO PEREIRA, portador do RG n.º 111050350 SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 081.277.599-61.

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 070 a 079.

ATA N.º 33-21 DETENTOR DA ATA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO IRELI - ME, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina-PR, CEP 86.020-145 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.153.361/0001-52, representada pela Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, portadora de RG n.º 13.444.712-8 SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 273.127.788-28.

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 030 a 069.

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 070 a 119.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 120 a 169.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 170 a 219.

ATA N.º 33-21 DETENTOR DA ATA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO IRELI - ME, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina-PR, CEP 86.020-145 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.153.361/0001-52, representada pela Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, portadora de RG n.º 13.444.712-8 SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 273.127.788-28.

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 020 a 029.

Tabela de preços registrados com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 030 a 039.

Data da ata: 31 de março de 2021. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR INEXIGIBILIDADE N.º 04/2017-PMV. Tabela com 4 colunas: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., VALOR UNIT., VALOR T. Itens 040 a 049.

Objeto: "contratação dos serviços da (APAE) associação de pais e amigos dos excepcionais, para atendimento aos pacientes do município de Virmond, na reabilitação de pessoas com deficiência mental e física".

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-PMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DA USINA CAVERNOSO E ENTRONCAMENTO SANTO ANTÔNIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 70/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO".

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 10 de maio de 2021, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, instituída pelo Decreto n.º 01/2021, de 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

ATA N.º 33-21 DETENTOR DA ATA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO IRELI - ME, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina-PR, CEP 86.020-145 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.153.361/0001-52, representada pela Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, portadora de RG n.º 13.444.712-8 SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 273.127.788-28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Gabinete do Prefeito ERRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021. Cronograma de publicação de editais e resultados.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND. Comissão Examinadora: PAULO AUGUSTO MERJAN (Presidente), IURE FELIPE CULMANN (Secretário), ABDON SUREKE (Membro), SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro).

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2021. O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano e...

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND. RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2021. O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano e...

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND. RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2021. O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano e...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 127, DE 8 DE MARÇO DE 2021. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020, DECRETA...



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
706/2021	02/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO CPF: 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR						
Descrição:						

Processo de diária 122/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Curitiba - PR - matrícula do servidor 230104-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
706/2021	03/03/2021	121,37		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
02/03/2021	02/03/2021	1,0	121,37	121,37
Destino: Curitiba - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 122/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Curitiba - PR - matrícula do servidor 230104-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
707/2021	02/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	60,00
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO CPF: 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR						
Descrição:						

Processo de diária 123/2021 - Referente a ressarciment e despesas concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Curitiba - PR - matrícula do servidor 230104-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
707/2021	03/03/2021	60,00		
Leilato autorização:				
Leilato concessão:				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
Destino:				

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
708/2021	02/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	323,64
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA CPF: 786.866.799-00 RG: 57289554 PR						
Descrição:						

Processo de diária 124/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Curitiba - PR - matrícula do servidor 230306-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
708/2021	03/03/2021	323,64		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
03/03/2021	03/03/2021	1,0	323,64	323,64
Destino: Curitiba - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 124/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Curitiba - PR - matrícula do servidor 230306-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
710/2021	03/03/2021	10.001.08.244.0013.2.019	1580	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 1795-7 MIROSLAU REGMUNT CPF: 319.868.629-68 RG: 1.235.780 PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:						

Processo de diária 125/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Cascavel - PR - matrícula do servidor 19171.

Liquidação	Data:	Valor:		
710/2021	03/03/2021	121,37		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
04/03/2021	04/03/2021	1,0	121,37	121,37
Destino: Cascavel - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 125/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Cascavel - PR - matrícula do servidor 19171.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
711/2021	03/03/2021	05.001.04.122.0002.2.005	330	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	24,27
Servidor: 87063-3 ADRIANO DOS SANTOS CPF: 047.904.949-18 RG: 87981770 PR						
Descrição:						

Processo de diária 126/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Guarapuava - PR - matrícula do servidor 230310-0.



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 2

Liquidação	Data:	Valor:		
711/2021	03/03/2021	24,27		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
03/03/2021	03/03/2021	1,0	24,27	24,27
Destino: Guarapuava - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 126/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade de Guarapuava - PR - matrícula do servidor 230310-0.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
804/2021	05/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						

Processo de diária 128/2021 - Referente a diária concedida a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Curitiba - PR- matrícula do servidor 230310-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
808/2021	08/03/2021	121,37		
Leilato autorização: Lei ordinária 14/2010				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
08/03/2021	08/03/2021	1,0	121,37	121,37
Destino: Curitiba - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 128/2021 - Referente a diária concedida a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Curitiba - PR- matrícula do servidor 230310-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
805/2021	05/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						

Processo de diária 127/2021 - Referente a ressarcimento de despesas a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Curitiba - PR- matrícula do servidor 230310-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
809/2021	08/03/2021	50,00		
Leilato autorização:				
Leilato concessão:				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
Destino:				

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
815/2021	08/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES CPF: 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR						
Descrição:						

Processo de diária 0131/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230086-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
819/2021	08/03/2021	121,37		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
09/03/2021	09/03/2021	1,0	121,37	121,37
Destino: Curitiba - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 0131/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230086-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
816/2021	08/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES CPF: 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR						
Descrição:						

Processo de diária 0131/2021 - Referente a ressarcimento ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230086-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
820/2021	08/03/2021	50,00		
Leilato autorização:				
Leilato concessão:				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
Destino:				



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 3

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
817/2021	08/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						

Processo de diária 0129/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230310-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
821/2021	08/03/2021	121,37		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
08/03/2021	08/03/2021	1,0	121,37	121,37
Destino: Curitiba - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 0129/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230310-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
818/2021	08/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						

Processo de diária 0130/2021 - Referente a ressarcimnto ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230310-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
822/2021	08/03/2021	50,00		
Leilato autorização:				
Leilato concessão:				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
Destino:				

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
819/2021	08/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA CPF: 065.570.659-39 RG: 108831995 PR						
Descrição:						

Processo de diária 0133/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230279-1.

Liquidação	Data:	Valor:		
823/2021	08/03/2021	121,37		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
10/03/2021	10/03/2021	1,0	121,37	121,37
Destino: Curitiba - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 0133/2021 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para viagem com veículo oficial a cidade e Curitiba - PR - matrícula do servidor 230279-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
870/2021	12/03/2021	09.001.12.361.0008.2.014	1050	103	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,10
Servidor: 1009-0 NEUTON ALVES GOMES CPF: 523.756.419-49 RG: 3.665.769-3 PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:						

Processo de diária 134/2021 - Referente a diária concedida a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Cascavel PR - matrícula do servidor 19841.

Liquidação	Data:	Valor:		
872/2021	12/03/2021	80,10		
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Leilato concessão: Decreto 14/2010				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:
15/03/2021	15/03/2021	1,0	80,10	80,10
Destino: Cascavel - PR				
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Processo de diária 134/2021 - Referente a diária concedida a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Cascavel PR - matrícula do servidor 19841.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
883/2021	12/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	550,00
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						

Solicitação de Diária N° 135/2021 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230310-1



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 5

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
888/2021	12/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 90023-1 FULVIA YONE MIZERSKI KUDELSKI CPF: 030.505.089-30 RG: 8.286.233-1 PR						
Descrição:						

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
888/2021	12/03/2021	121,37	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	12/03/2021	Data final:	12/03/2021	Número de diárias: 1,0
Destino: Ponta Grossa - PR		Valor diária:		121,37
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		121,37

Solicitação de Diária Nº 140/2021 - Referente a diária a ser concedida a profissional da saúde para acompanhar transporte de paciente para a cidade de Ponta Grossa -PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230275-1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
889/2021	12/03/2021	10.001.08.244.0013.2.019	1580	0	3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS	48,54
Servidor: 89840-6 MARIA MIZERSKI CPF: 786.860.249-04 RG: 5.709.899-6 PR						
Descrição:						

Solicitação de Diária Nº 141/2021 - Referente a diária a ser concedida a conselheira para acompanhar transporte de paciente menor para realizar exame na cidade Guarapuava - PR com veículo Oficial.

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
889/2021	12/03/2021	48,54	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	16/03/2021	Data final:	16/03/2021	Número de diárias: 2,0
Destino: Guarapuava - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		48,54

Solicitação de Diária Nº 141/2021 - Referente a diária a ser concedida a conselheira para acompanhar transporte de paciente menor para realizar exame na cidade Guarapuava -PR com veículo Oficial.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
907/2021	15/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor: 3008-2 GREGORIO BUREI CPF: 502.551.939-04 RG: 3.599.616-8 PR						
Descrição:						

Solicitação de Diária Nº 142/2021 - Referente a diária a ser concedida a motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 2303102

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
907/2021	15/03/2021	121,37	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	12/03/2021	Data final:	12/03/2021	Número de diárias: 1,0
Destino: Curitiba - PR		Valor diária:		121,37
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		121,37

Solicitação de Diária Nº 142/2021 - Referente a diária a ser concedida a motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 2303102

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
952/2021	17/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ CPF: 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR						
Descrição:						

Solicitação de Diária Nº 143/2021 - Referente a diária a ser concedida a motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
953/2021	17/03/2021	121,37	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	18/03/2021	Data final:	18/03/2021	Número de diárias: 1,0
Destino: Curitiba - PR		Valor diária:		121,37
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		121,37

Solicitação de Diária Nº 143/2021 - Referente a diária a ser concedida a motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 6

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
958/2021	17/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ CPF: 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR						
Descrição:						

Solicitação de Diária Nº 144/2021 - Referente a ressarcimento de despesas diárias. Matrícula do servidor 230083-1

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
960/2021	17/03/2021	50,00	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	17/03/2021	Data final:	17/03/2021	Número de diárias: 1,0
Destino: Curitiba - PR		Valor diária:		50,00
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		50,00

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
969/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						

Processo de diária 145/2021 - Referente a diária concedida a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Curitiba PR - matrícula do servidor 230310-1.

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
970/2021	19/03/2021	121,37	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	19/03/2021	Data final:	19/03/2021	Número de diárias: 1,0
Destino: Curitiba - PR		Valor diária:		121,37
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		121,37

Processo de diária 145/2021 - Referente a diária concedida a servidor para viagem com veículo oficial, a cidade de Curitiba PR - matrícula do servidor 230310-1.

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
972/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	218,43
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ CPF: 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR						
Descrição:						

Solicitação Nº 147/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230083-1

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
973/2021	19/03/2021	218,43	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	15/02/2021	Data final:	15/03/2021	Número de diárias: 9,0
Destino: Guarapuava - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		218,43

Solicitação Nº 147/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230083-1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
973/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	48,54
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ CPF: 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR						
Descrição:						

Solicitação Nº /2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230083-1

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
974/2021	19/03/2021	48,54	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	15/03/2021	Data final:	15/03/2021	Número de diárias: 2,0
Destino: Cascavel - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		48,54

Solicitação Nº 151/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230083-1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
974/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	169,89
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO CPF: 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR						
Descrição:						

Solicitação Nº 148/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230104-1



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 7

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
975/2021	19/03/2021	169,89	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	15/02/2021	Data final:	15/03/2021	Número de diárias: 7,0
Destino: Guarapuava - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		169,89

Solicitação Nº 148/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230104-1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
975/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	48,54
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO CPF: 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR						
Descrição:						

Solicitação Nº 156/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Pato Branco/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230104-1

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
976/2021	19/03/2021	48,54	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	15/02/2021	Data final:	15/03/2021	Número de diárias: 2,0
Destino: Pato Branco - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		48,54

Solicitação Nº 156/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Pato Branco/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230104-1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
976/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	48,54
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO CPF: 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR						
Descrição:						

Solicitação Nº 152/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo oficial. Matrícula 230104-1

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
977/2021	19/03/2021	48,54	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	15/02/2021	Data final:	15/03/2021	Número de diárias: 2,0
Destino: Cascavel - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		48,54

Solicitação Nº 152/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230104-1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
977/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	169,89
Servidor: 3008-2 GREGORIO BUREI CPF: 502.551.939-04 RG: 3.599.616-8 PR						
Descrição:						

Solicitação Nº 149/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230310-2

Liquidação	Data:	Valor:	Leilato concessão:	Decreto
978/2021	19/03/2021	169,89	Lei ordinária 243/2015	Decreto 14/2010
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015				
Data inicial:	15/02/2021	Data final:	15/03/2021	Número de diárias: 7,0
Destino: Guarapuava - PR		Valor diária:		24,27
		Tipo objetivo:		Transporte de Pacientes
		Custo do meio de transporte utilizado:		RS 0,00
		Valor total diárias:		169,89

Solicitação Nº 149/2021 - Referente



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 9

Liquidação	Data:	Valor:
983/2021	19/03/2021	97,08
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	15/02/2021	Data final: 15/03/2021
Destino:	Guarapuava - PR	Número de diárias: 4,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação Nº 150/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230310-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
983/2021	19/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	72,81
Servidor: 91931-4 LINDOMAR VILIBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4009624 SC						
Descrição:						
Solicitação Nº 154/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230310-1						

Liquidação	Data:	Valor:
984/2021	19/03/2021	72,81
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	15/02/2021	Data final: 15/03/2021
Destino:	Cascavel - PR	Número de diárias: 3,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação Nº 154/2021 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula 230310-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1026/2021	23/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor: 3008-2 GREGORIO BUREI CPF: 502.551.939-04 RG: 3.599.616-8 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº158/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230310-2						

Liquidação	Data:	Valor:
1027/2021	23/03/2021	121,37
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	22/03/2021	Data final: 22/03/2021
Destino:	Curitiba - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº158/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230310-2		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1027/2021	23/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor: 3008-2 GREGORIO BUREI CPF: 502.551.939-04 RG: 3.599.616-8 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº159/2021 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230310-2						

Liquidação	Data:	Valor:
1028/2021	23/03/2021	50,00
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:		Data final:
Destino:		Número de diárias:
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº160/2021 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230104-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1028/2021	23/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO CPF: 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº160/2021 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230104-1						



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 10

Liquidação	Data:	Valor:
1029/2021	23/03/2021	50,00
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:		Data final:
Destino:		Número de diárias:
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº161/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1029/2021	23/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA CPF: 786.866.799-00 RG: 57289554 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº161/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						

Liquidação	Data:	Valor:
1030/2021	23/03/2021	121,37
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	24/03/2021	Data final: 24/03/2021
Destino:	Curitiba - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº161/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1043/2021	24/03/2021	05.001.04.122.0002.2.005	330	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,10
Servidor: 1965-8 RODRIGO GURKOSKI CPF: 123.150.369-68 RG:						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 163/2021 - Referente a diária a ser concedida para levar retroscavadeira para concerto, na empresa Yama Diesel na cidade de Cascavel -PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230165-1						

Liquidação	Data:	Valor:
1045/2021	24/03/2021	80,10
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	25/03/2021	Data final: 25/03/2021
Destino:	Cascavel - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº 163/2021 - Referente a diária a ser concedida para levar retroscavadeira para concerto, na empresa Yama Diesel na cidade de Cascavel -PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230165-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1044/2021	24/03/2021	05.001.04.122.0002.2.005	330	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,10
Servidor: 87342-0 JOSE ADAO BONFIM CPF: 062.486.099-00 RG: 102976789 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 162/2021 - Referente a diária a ser concedida para levar retroscavadeira para concerto, na empresa Yama Diesel na cidade de Cascavel -PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230060-1						

Liquidação	Data:	Valor:
1044/2021	24/03/2021	80,10
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	25/03/2021	Data final: 25/03/2021
Destino:	Cascavel - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº 162/2021 - Referente a diária a ser concedida para levar retroscavadeira para concerto, na empresa Yama Diesel na cidade de Cascavel -PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230060-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1072/2021	26/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA CPF: 065.570.659-39 RG: 108831995 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 164/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						



**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**

**Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2021 a 31/03/2021

Página: 11

Liquidação	Data:	Valor:
1077/2021	26/03/2021	121,37
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	26/03/2021	Data final: 26/03/2021
Destino:	Curitiba - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº 164/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1092/2021	30/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES CPF: 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 165/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1						

Liquidação	Data:	Valor:
1088/2021	30/03/2021	121,37
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	29/03/2021	Data final: 29/03/2021
Destino:	Curitiba - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº 165/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1093/2021	30/03/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES CPF: 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 166/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1						

Liquidação	Data:	Valor:
1089/2021	30/03/2021	121,37
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	31/03/2021	Data final: 31/03/2021
Destino:	Curitiba - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de Diária Nº 166/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1		

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1127/2021	31/03/2021	08.001.22.661.0014.2.011	690	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	161,82
Servidor: 90257-8 JOSILENE GRETI DE LIMA MIERJAM CPF: 031.547.739-32 RG: 7.575.882-0 PR						
Descrição:						
Solicitação de diária 170/2021 - diaria concedida a agente politica para cobrir despesas de viagem para participar do "FOMENTA REGIONAL OESTE E FORUM DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E PLANEJAMENTO" NA CIDADE DE CASCAVEL -PR - MATRICULA Nº 230192-1						

Liquidação	Data:	Valor:
1128/2021	31/03/2021	161,82
Leilato autorização: Lei ordinária 243/2015		
Data inicial:	04/04/2021	Data final: 05/04/2021
Destino:	Cascavel - PR	Número de diárias: 1,0
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		
Solicitação de diaria 170/2021 - diaria concedida a agente politica para cobrir despesas de viagem para participar do "FOMENTA REGIONAL OESTE E FORUM DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E PLANEJAMENTO" NA CIDADE DE CASCAVEL -PR - MATRICULA Nº 230192-1		

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO PERÍODO: R\$ 5.546,57

Município de Nova Laranjeiras - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Valor Original, Valor Repor/Unid, Diferença de Valor/Unid, Diferença de Valor Total.

Município de Nova Laranjeiras - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Valor Original, Valor Repor/Unid, Diferença de Valor/Unid, Diferença de Valor Total.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021-PMNL

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, CEP 85.350-000, Centro, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 00.142.402/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representado pelo Senhor ERNANI JOSE BUENO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da modalidade Tomada de Preços nº 06/2020 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a reconstrução de Ponte em Alvenaria compreendendo: 01 - Ponte sobre o Córrego Local - Afluente do Rio Guarani, no Distrito do Rio Guarani, com vão de 8,00m x 6,00m x 3,70m (CxLxA), com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 06/2020-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência fica prorrogado por 30 (Trinta) dias, passando a vigorar até 20 de abril de 2021.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de março de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE ERNANI JOSE BUENO CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 - PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1444, CEP 85.350-000, Centro, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 00.142.402/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representado pelo Senhor ERNANI JOSE BUENO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da modalidade Tomada de Preços nº 06/2020 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a reconstrução de Ponte em Alvenaria compreendendo: 01 - Ponte sobre o Córrego Local - Afluente do Rio Guarani, no Distrito do Rio Guarani, com vão de 8,00m x 6,00m x 3,70m (CxLxA), com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 06/2020-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens especificados na Planilha Orçamentária de Reprogramação, conforme especificado abaixo:

Tabela com 6 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR ORIGINAL/ UNID, VALOR REPOR/ UNID, DIFERENÇA DE VALOR/ UNID, DIFERENÇA DE VALOR TOTAL. Contém 13 itens de serviços e materiais.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148. Tabela com 6 colunas: Descrição, UNID, QUANT, VALOR ORIGINAL/ UNID, VALOR REPOR/ UNID, DIFERENÇA DE VALOR/ UNID, DIFERENÇA DE VALOR TOTAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 10.881,03 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Três Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 129.749,11 (Centos e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos) para R\$ 120.630,14 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quatorze Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de fevereiro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE ERNANI JOSE BUENO CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para construção de ponte de concreto armado a ser implantada sobre o leito do Rio Bandeiras, Município de Nova Laranjeiras - PR.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021-PMNL

NOVA DATA PARA ABERTURA

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 18/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de concreto betuminoso usado à quente (CBUQ), para recomposição de pavimentação asfáltica no município. A publicação de nova data para abertura se dá em virtude do não comparecimento de empresas para o certame, resultando em licitação Deserta. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Abril de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Presencial (SRP) nº 20/2021-PMNL, assim como o cancelamento da reunião de recebimento dos envelopes, a qual seria realizada no dia 06 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (motoniveladora, retroscavadeira e rolo compactador), para atender a demanda do município. A suspensão se faz necessária, tendo em vista a necessidade de adequações de ordens técnicas no Edital e Anexos. Na sequência uma nova data será designada para abertura do certame com o credenciamento e recebimento dos envelopes, o qual será publicado o aviso no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, Jornal O Paraná e comunicado aos interessados por e-mail.

Nova Laranjeiras - Pr, 31 de Março de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Resolução - 002/2021 de 30 de Março de 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através do Decreto número 360/2011 e alterado pelo Decreto 69/2019, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia, 30 de Março do corrente ano, resolve.

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios estabelecendo normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

Art. 1 - Resolve aprovar RAG (Relatório Anual de Gestão) referente ao fundo Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras no exercício do ano de 2020.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam - se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 30 de Março de 2021

FRANCISCO ALTAIR FERNANDES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FOZ DO JORDÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO PARANÁ - CNPJ Nº 07.602.215/0001-21. CONTRATADO: FARIAS & GNASS LTDA ME. CNPJ Nº 07.107.211/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de monitoramento de alarme a distância. VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis contados da data de apresentação da ordem de serviços. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

RESOLUÇÃO Nº001/2021

FOZ DO JORDÃO, 30 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO RAG (PLANO ANUAL DE GESTÃO) ANO 2020 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Art. 1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão - Paraná CMS/F/PR em reunião realizada no dia 29 dia de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº344/2010.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e as pactuações dos indicadores da Saúde do município de Foz do Jordão, referente ao ano 2020.

TALITA ABREU FERREIRA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019.

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob nº 01.603.719/0001/80). FORNECEDOR: J.N.M. CLÍNICA MÉDICA LTDA (CNPJ sob nº 32.818.091/0001-63).

OBJETO: Dilação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2019 do Pregão Presencial nº 07/2019 qual tem por objeto a "Contratação de 1 (um) médico ginecologista para compor a equipe de saúde ESF com carga horária de 20 horas". PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses em vigor de 26 de março de 2021 a 25 de setembro 2021. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.

DECRETO N.º 144/2021 DATA: 01/04/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Salete Aparecida Oliveira de Ramos;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Salete Aparecida Oliveira de Ramos, brasileira, servidora pública municipal de RG nº 7.048.467-6, e inscrita no CPF sob nº 200.678/09-04, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com provento mensal e integral ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com base no art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o art. 23, da Lei Municipal 124/2008.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.651,20 (dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

DECRETO N.º 145/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Nomeia Agente Político - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Osmar Luiz Fiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

DECRETO N.º 146/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Nomeia Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Valdir José da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

DECRETO N.º 147/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Nomeia Agente Político - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Osmar Luiz Fiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

DECRETO N.º 148/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação para o Desenvolvimento Rural de Sant'Ana.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselhos Tutelares em 06 de Outubro de 2016;

Considerando o Decreto nº 138/2021, de 26 de março de 2021;

Considerando a Resolução nº 006/2021, de 01 de abril de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICAP;

Considerando a Ata nº 005/2021, de 01/04/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICAP;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação, em caráter de urgência, da Conselheira Tutelar Suplente Cláudia Mazi Dalozzi de Campos, até o dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 75.178.011/0001-28

DECRETO N.º 146/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Nomeia Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Valdir José da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

DECRETO N.º 147/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Nomeia Agente Político - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto nº 720/2020, do Estado do Paraná e as medidas adotadas pelos Municípios da região;

Considerando o comprometimento e junção de forças dos órgãos Públicos Municipais Poder Executivo e Legislativo, da Associação Comercial e do Comitê de Operações Emergenciais da Saúde - COES, designado por meio do Decreto nº 114/2021, de 09 de março de 2021, em atuar na prevenção e fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção à COVID-19;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogada até o 05/06/2021 do dia 18 de abril de 2021, o toque de recolher, compreendido das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte, diariamente.

Art. 2º - Fica prorrogado os efeitos e as medidas estabelecidas no Decreto nº 301/2021, de 09 de março de 2021, Decreto nº 105/2021, de 10 de março de 2021, Decreto nº 423/2021, de 17 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 132/2021, de 23 de março de 2021, até as 05h00m do dia 19 de abril de 2021.

Art. 3º - Fica comunicada com a Lei Municipal nº 1.298/2006, de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.622/2013, de 28/11/2013, art. 153-A, fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços e vias públicas, tais como calçadas, pontos de ônibus, praças, parques e logradouros de uso comum, diariamente, independente do horário.

Parágrafo único. Fica aplicada ao infrator a penalidade de multa, nos termos da legislação vigente, de 30 (trinta) UFPMs, sendo dobrado o valor em caso de reincidência.

Art. 4º - Mantém suspenso o funcionamento dos estabelecimentos destinados ao entretenimento tais como casas noturnas, boates e estabelecimentos cujo objeto consiste no uso compartilhado de bebidas e derivados do tabaco e atividades correlatas.

Art. 5º - O uso de máscaras de proteção individual é obrigatório em local fechado ou aberto, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, conforme determina a Lei Federal nº 14.019/2020, de 02 de julho de 2020, a Lei Estadual nº 30.189/2020, de 28 de abril de 2020, e o Decreto nº 105/2020, de 22 de abril de 2020, do Município de Pinhão.

Parágrafo único. O não cumprimento ao disposto no caput deste artigo acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), multiplicada por 02 (dois) a cada reincidência.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES Prefeito Municipal

DECRETO N.º 148/2021 DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Promove a nomeação, em caráter de urgência, do Conselheiro Tutelar Suplente.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselhos Tutelares em 06 de Outubro de 2016;

Considerando o Decreto nº 138/2021, de 26 de março de 2021;

Considerando a Resolução nº 006/2021, de 01 de abril de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICAP;

Considerando a Ata nº 005/2021, de 01/04/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICAP;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação, em caráter de urgência, da Conselheira Tutelar Suplente Cláudia Mazi Dalozzi de Campos, até o dia 08 de



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 017/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 06/04/2021 ATÉ 19/04/2021.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 19/04/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 19/04/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 119/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 05 DE ABRIL DE 2021.

Handwritten signature of José Vitorino Prestes, Prefeito Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO COMDICAPI

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 06/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 1.903/2015 e considerando o ofício nº 095/2020 de 02 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de mandato de Conselheira Tutelar de Clarice Meri Dalzoto de Campos até o dia 08/04/2021, em virtude de substituição de Conselheiro Tutelar afastado por motivo de doença.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 01 de abril de 2021.

Handwritten signature of Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes, Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.634/0001-68

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 16 de abril de 2021, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de abril de 2021, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 06 de abril de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 05 de Abril de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.634/0001-68

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021, através do Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO 0 KM, EQUIPADO COM FURGÃO CÂMARA FRIA, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 298/2020-SEAB. Valor Máximo: R\$ 322.747,50 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de abril de 2021, até às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2021. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de abril de 2021, no Portal de Compras - https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00min. às 19:00min. e das 19:00min. às 17:00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.compras.gov.br/compraslicitacoes/ConsultaLicitacao\_Filtro.asp. Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho/PR, em 05 de Abril de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.634/0001-68

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 20 de abril de 2021, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 20 de abril de 2021, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 06 de abril de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 05 de Abril de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.634/0001-68

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: RESCISÃO DO CONTRATO N.º 048/2020. DECORRENTE: PREGÃO Presencial 023/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68. CONTRATADO: GLOBALCENTER MERCANTIL - EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.330.299/0001-78 com sede à Avenida Center, 1257, Curitiba, Cep 85.770-000 - Goiânia - Goiás. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO 0 KM, EQUIPADO COM FURGÃO CÂMARA FRIA, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 298/2020-SEAB.

Marquinho/PR, 04 de Março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 033

DATA: 31/03/2021

Súmula: Prorroga até às 5 horas do dia 15 de abril de 2021 a vigência do Decreto Municipal n.º 020, de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga até às 5 horas do dia 15 de abril de 2021 a vigência do Decreto Municipal n.º 020, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º Institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 18 de março de 2021 até 5 horas do dia 15 de abril de 2021.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 4º Decreto nº 020, de 2021.

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 19 horas do dia 17 de março de 2021 até às 5 horas do dia 15 de abril de 2021.

Art. 4º Prorroga até às 05 horas do dia 15 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previstos no art. 4º do Decreto n.º 020, de 2021.

Art. 5º Determina, durante os finais de semana compreendidos no período de vigência desde Decreto, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 6º Suspende, a partir das 05 horas do dia 18 de março de 2021 até às 05 horas do dia 15 de abril de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;

III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

IV - casas noturnas e atividades correlatas;

V - reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Parágrafo Único - Ficam excetuadas das restrições contidas do inciso V do caput as reuniões ou eventos de extremo interesse público, inclusive aquelas para deliberar sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID19.

Art. 7º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 18 de março de 2021 até o dia 15 de abril de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 20 horas, de segunda a sexta-feira, com limitação de 30% de ocupação;

II - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10 horas às 20 horas, de segunda a sexta-feira, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

III - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

a) durante os finais de semana fica vedado o consumo no local, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega.

Art. 8º Mantém suspensas as aulas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino, bem como as atividades nos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

Art. 9º Mantém suspensos, os atendimentos ao público no Paço Municipal, na Secretaria de Agricultura, na Secretaria de Educação, na Secretaria de Indústria e Comércio, na Secretaria de Cultura, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Conselho Tutelar.

Paragrafo único. O expediente dos órgãos e repartições administrativas públicas municipais se dará internamente, sendo que o atendimento ao público será realizado via telefone e e-mail, cujo número e endereço eletrônico serão afixados na porta de entrada do estabelecimento, sendo que em caso de emergência o atendimento ao público será realizado em regime especial, adotadas as medidas de segurança necessárias para o servidor.

§1º. A Secretaria de Agricultura funcionará em regime especial, realizando atendimento de casos urgentes, definidos estes pelo gestor público responsável pelo setor, exceção aos serviços da Patrulha Agrícola que funcionará normalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§2º. A Procuradoria, a Secretaria de Administração e Finanças e o Gabinete do Prefeito funcionarão em expediente interno, visando, sobretudo, monitorar a evolução da situação de emergência, adotar as medidas necessárias para o seu combate e informar e esclarecer a população.

§3º. A Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Viação e Obras e Desenvolvimento Urbano, funcionarão normalmente, visando minimizar as situações de risco que estão ocorrendo neste momento, devendo ser tomadas todas as precauções necessárias dos servidores.

Art. 10. Compete a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária, com o apoio da Polícia Militar do Estado do Paraná, a intensificação de fiscalização, para cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Art. 11. Suspende, no âmbito da Administração Pública Direta, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, da zero hora do dia 18 de março de 2021 às 5 horas do dia 15 de abril de 2021.

Parágrafo único. Excepcionalizam-se das suspensões previstas no caput deste artigo os casos em que verificada hipótese de prescrição ou decadência.

Art. 12. As atividades religiosas de qualquer natureza deverão respeitar as determinações da secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde podendo funcionar com ocupação máxima de 15%, ficando limitado a uma celebração diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 13. Este Decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2021

DATA: 05/04/2021

Súmula: Exonerar, a pedido, servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, a servidora ADRIANA APARECIDA STUNPF DA ROZA BRANCO (9881) ocupante do cargo de provimento eletivo de Zeladora.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA MEI/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática diversos, para uso de todas as secretarias municipais do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 19/04/2021

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br.

Esigão Alto do Iguaçu, 05 de abril de 2021. MARCIO BONELLA Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmelitas, 900 - Centro CEP 85.345-000

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 10/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

2º. TERMO ADITIVO DE 03 de abril de 2021.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 10/2019 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço no Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volf, Zona Rural, CEP: 85.345-000 - Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 2787, Centro, CEP: 85.301-050, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.270.795/0001-46 neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. HILTON EDSON VIDOTTI, inscrito no CPF sob o nº. 491.105.199-04 e portador do RG nº. 1.620.938 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 10/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 08/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato nº. 10/2019, celebrado em 04 de abril de 2019, proveniente do Pregão Presencial nº. 08/2019, a qual tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde na especialidade de pediatria a serem realizados nas unidades de saúde de Porto Barreiro", prorrogando a vigência do mesmo até a data de 03/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº. 11/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019. 2º TERMO ADITIVO. De 03 de abril de 2020. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 11/2019 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018. CONTRATO Nº. 22/2018. 2º TERMO ADITIVO. De 04 de abril de 2021. Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram, de um lado o Município de Porto Barreiro...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 095/2021. De 31 de março de 2021. EMENTA: NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 097/2021. De 31 de março de 2021. EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO BARREIRO - COMTUR.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 096/2021. De 31 de março de 2021. EMENTA: NOMEIA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 096/2021. De 31 de março de 2021. EMENTA: NOMEIA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Secretaria Municipal de Saúde. Vanuza Prior, Debra Ribeiro Ferreira, Lidia Seibel, Edina Aparecida dos Santos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. Renê Rigon, Elisângela Roth, Cintia L. S. Pires.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Secretaria Municipal de Viiação e Obras. Everaldo Bueno de Oliveira. Secretaria de Saúde. Vilmar Rochi.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 098/2021. De 31 de março de 2021. EMENTA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Trânsito de Porto Barreiro - COMTRAN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. IV - 1 Dois representantes da Polícia Militar sendo um titular e um suplente, que serão nomeados e convocados no dia das reuniões.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 099/2021. De 5 de abril de 2021. EMENTA: Nomeia funcionário cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-PMPB. Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 22/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021. Empresa Contratada: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO 043. O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2021...

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 037/2021-PMQJ. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal...

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/2021-PMQJ. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal...

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 040/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 16/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 16/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16/04/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 31 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 041/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, para reposição junto aos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos da frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 19/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 19/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/04/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 31 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 042/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel, visando suprir as necessidades do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 19/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 19/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/04/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 31 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 043/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, visando o combate e enfrentamento do novo coronavírus, Covid-19, em conformidade com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 20/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/04/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 05 de abril de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –  
CEP 85301-410  
FLAVIO CESAR DAL BOSCO  
Oficial  
MARCIO MÔNICH  
Substituto  
JANIFER ROSA DE MATOS  
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº142.211 o requerimento pelo qual VITOR DOMARESK, CPF nº706.229.739-91 e sua mulher LIONI APARECIDA DOMARESK, CPF nº787.199.339-91, residentes na localidade de Linha Rio da Prata, Zona Rural, Município de Nova Laranjeiras -PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 812.843,52m2 no Imóvel localizado nos lotes 43 e 44 da Gleba nº01 – Rio Bandeira, Colônia Xagü, Município de Nova Laranjeiras -PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Celso José Zys, CREA nº20.491/D/PR. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2.021

MARCIO MÔNICH  
Oficial Substituto

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO Nº 036/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica na área da gestão em saúde junto ao Departamento de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e hora: - Data de Abertura: 15/04/2021. - Horário: 09:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 05 de abril de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 044/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresas para o fornecimento de peças e mão de obra, visando a manutenção preventiva e corretiva da parte hidráulica dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 20/04/2021. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 05 de abril de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro



**CORREIO**  
marketing e consultoria

[fb.com/correiomkt](https://fb.com/correiomkt)  
(42) 3635-2944  
[www.correiomkt.com.br](http://www.correiomkt.com.br)

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CNPJ	21.628.183/0001-XX
Nº CONTRATO	42099-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	0187-3845498
	0187-3845501
	0187-3845510
	0187-3845528
TITULOS VENCIDOS	1969180- 617,66
	1974355- 738,43
	1991572- 663,91
	2002626- 562,83
DIAS EM ABERTO	106
VALOR NOMINAL	R\$ 2.582,83
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.688,57

CONTRATANTE	
CPF	043.234.429-XX
Nº CONTRATO	16462-1
CODIGO BENEFICIÁRIO	0187-3889789
	0187-3889800
	0187-4432499
TITULOS VENCIDOS	1976137- 677,50
	1983998- 522,53
	1995091- 721,74
DIAS EM ABERTO	86
VALOR NOMINAL	R\$ 1.921,77
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.996,41

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 01/2021-CMC, cujo objeto é a “Fornecimento e Instalação de prismas, quadros de identificação dos vereadores e portas gestão 2021-2024 do município de Cantagalo-PR”. ADJUDICA o objeto a empresa MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS, inscrita no CNPJ 23.834.198/0001-04, localizada na RUA GINO MERIGO, 993, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR, pelo valor total de R\$ 7.565,00.

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.619/0001-79  
 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000.  
 Fone: (42) 36361228

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021-CMC**

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 02/2021-CMC, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUT E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR” ADJUDICA o objeto a empresa CELSO SCHNEIDER PIRES-ME, inscrita no CNPJ 02.392.097/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.932,50 (Quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

  
 Reinaldo Gomes da Silva  
 Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.619/0001-79  
 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000.  
 Fone: (42) 36361228

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-CMC**

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 03/2021-CMC, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SITE E SISTEMA WEB DE TRANSPARÊNCIA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.” ADJUDICA o objeto a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.491.159/0001-35, pelo valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

  
 Reinaldo Gomes da Silva  
 Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.619/0001-79  
 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000  
 Fone: (42) 36361228

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2021-CMC**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1-21**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SITE E SISTEMA WEB DE TRANSPARÊNCIA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, inscrita no CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antonio, 225 - Centro, Cantagalo - Paraná, neste ato representada por seu presidente Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**

**CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 12.491.159/0001-35, localizada na Av. João Paulino Vieira Filho, nº45, SALA 14; Edifício Gran Portal – Zona 01 –Maringá-PR – CEP 87020-015, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO FERRARI FRANCISCO**.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00** (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

**FORMA PAGAMENTO: MENSAL CONFORME LIQUIDAÇÃO**

**VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2021 A 05 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2021.**

**FORO: COMARCA DE CANTAGALO – PARANÁ.**

**OPORTUNIDADE DE EMPREGO**  
**REPRESENTANTE DO JORNAL\***

**Requisitos:**

- Proativo
- Envolvido com a comunidade
- Experiência em jornalismo
- Experiência em vendas
- Possuir carro/CNH

\*Vaga para ocupar o cargo de Representante do Jornal Correio na cidade de Guaraniáçu.

**Currículo:**

Enviar para: [rh@correiodopovo.com.br](mailto:rh@correiodopovo.com.br)  
 ou trazer até o Jornal Correio do Povo:  
**R. Cel Guilherme de Paula, 876** - Centro  
 Laranjeiras do Sul - PR

Mais informações: (42) 3635-2944



**OPORTUNIDADE DE EMPREGO**  
**VENDEDOR(A)**

**Requisitos:**

- CNH
- Comunicativo(a)
- Ensino Médio ou Superior
- Experiência em vendas
- Conhecimento básico do Pacote Office

**Currículo:**

Enviar para: [rh@correiodopovo.com.br](mailto:rh@correiodopovo.com.br)  
 ou trazer até o Jornal Correio do Povo:  
**R. Cel Guilherme de Paula, 876** - Centro  
 Laranjeiras do Sul - PR

Mais informações: (42) 3635-2944



**SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!**

Combater o desperdício de **ENERGIA** elétrica não significa **ABRIR MÃO DO CONFORTO** PODE-SE APROVEITAR todos os **BENEFÍCIOS** QUE a energia oferece na **MEIDA** QUANDO o consumidor **UTILIZA** a energia **CERTA** ele está **PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS DO PAÍS E**, ao mesmo tempo **EVITANDO** **PROBLEMAS** de abastecimento. O planeta agradece. O SEU BOLSO TAMBÉM.



*Todos os dias em sua mesa, com a mais completa informação!*

Vá até a banca mais próxima de você!  
 Ou ligue: 42 3635-2944 e faça uma assinatura

